



Recebilen

29/41/20 22

ALESSANDRO MANTORCONCEICAD

SECRETARIO MUNICIPAL DE

SAUDE E VIGILATORA SANITARIA
DECRET

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 046, de 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG do exercício de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

Considerando que o Conselho enviou Parecer Parcial para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária em 20/07/2022 e a mesma devolveu com as alterações em 23/08/2022.

Considerando que a Comissão Permanente avaliou o RAG de 2021, sendo que emitiu parecer conclusivo favorável a aprovação com ressalvas;

Considerando que após apresentação do parecer da Comissão a plenária deste Egrégio Conselho, a maioria dos seus membros presentes entenderam pela aprovação do referido documento, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária apresentou a documentação necessária.

## Resolve:

- Art. 1º Aprovar, por maioria dos membros do Pleno o Relatório Anual de Gestão RAG do exercício de 2021, com as seguintes ressalvas
  - 1.7 Conselho Municipal de Saúde.
  - 3.1 População estimada por sexo e por faixa etária.
  - 3.4 Mortalidade por grupos de causas
  - 6 Profissionais de Saúde trabalhando no SUS.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

fav.



SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

José Lopes de Farias

Presidente do CMS

ALESSANDRO MANA DA CONCEIÇÃO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGIA ANCIA SANITÁRIA

Alessandro Viana da Conceição Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária